



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
Estado de São Paulo

Relatório Controle Interno 2º quadrimestre 2023

Excelentíssimo Sr,

Segue para ciência das ações de acompanhamento do Controle Interno referente ao 2º quadrimestre de 2023, os apontamentos feitos são referentes as:

- Contas do Exercício de 2022 Processo TC 003811.989.22-7
- Acompanhamento de Contas do Exercício de 2023 Processo TC 4213/989/23
- Apurações de acompanhamento permanente e ações pontuais de atuação do Controle Interno.

Acompanhamento referente ao Processo TC 003811.989.22-7 referente a fiscalização de Contas Anuais 2022. **Seguem os pontos tratados nos processos:**

Itens Avaliados	Apurações	Situação	Responsável
Ouvidoria	Parecer TCESP: Sane as faltas apontadas no âmbito da Fiscalização Ordenada – Ouvidoria APURAÇÃO (4º apontamento CI): Quanto aos apontamentos referentes a fiscalização ordenada no Processo nº 00007164.989.21-2 seguem as considerações: 1. A ouvidoria elaborou relatório de gestão no ano de 2022, porém não ficou demonstrado no relatório a sugestão de melhorias encaminhada às secretarias gestoras referentes as denúncias e reclamações, deve-se elaborar relatório referente ao ano de 2023. 2. O relatório de gestão não foi divulgado no sítio eletrônico da Prefeitura 3. Quanto ao conselho de usuários o Edital foi publicado 2 vezes porém houve apenas 1 inscrito. Foi sugerida prorrogação do chamamento e fazer a divulgação do conselho. (3º apontamento CI)	Regular com ressalvas	Secretaria de Governo / Ouvidoria(Da lton / Mauro)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
Estado de São Paulo

<p align="center">Déficit Orçamentário e Alteração Orçamentária</p>	<p>Parecer TCESP: proceda à realização de gastos públicos em consonância com a arrecadação de receitas, para que não haja configuração de déficit orçamentário; limite as alterações orçamentárias a percentual compatível com a inflação estimada para o período (Comunicado SDG no 29/2010); e proceda à abertura de créditos adicionais lastreada em recursos efetivamente disponíveis, observando o previsto no art. 167, V, da CF/1988 e art.43 da Lei no 4.320/1964 APURAÇÃO CI: Considerando atual déficit orçamentário, e ações já tomadas pelo ente para contenção de gastos, recomenda-se que as medidas permaneçam até equilíbrio das contas públicas.</p>	<p align="center">Irregular</p>	<p align="center">Todas as Secretarias</p>																																																																							
<p align="center">Plano de contingência orçamentária</p>	<p>Parecer TCESP: elabore o Plano de Contingência Orçamentária APURAÇÃO CI: A diretoria de Contabilidade informou que foi realizado plano para o ano de 2023. A controladoria interna não teve ainda acesso ao Plano.</p>	<p>(não auditado pelo CI até fechamento deste relatório)</p>	<p align="center">Elisa / Renato Secretaria de Finanças</p>																																																																							
<p align="center">Registro dívidas de Precatórios</p>	<table border="1" data-bbox="383 647 1619 807"> <tr> <td>02</td> <td>O Balanço Patrimonial registra, corretamente, a dívida de precatórios?</td> <td align="center">Não</td> </tr> <tr> <td>03</td> <td>O Balanço Patrimonial registra, corretamente, os saldos financeiros existentes nas contas bancárias junto ao(s) Tribunal(is)?</td> <td align="center">Não</td> </tr> <tr> <td>04</td> <td>Em caso de acordos diretos com os credores, houve regular pagamento no exercício em exame?</td> <td align="center">Prejudicado</td> </tr> </table> <p>Parecer TCESP: Registro Correto das dívidas de Precatórios APURAÇÃO CI: Há o registro de R\$ 5.596.787,11 para pagamento de precatório de pessoal, todo valor registrado em passivo circulante conforme Anexo 14 – Balanço Patrimonial 2023. Verificar o registro da dívida de precatórios, visto que o processo nº 0000549-43.2012.8.26.0146 tem parcela à vencer em 2024. Segundo o TCESP TC 003811.989.22-7 pág. 40, as dívidas do processo deveriam estar registradas no passivo não circulante.</p> <div style="display: flex; justify-content: space-around;"> <table border="1" data-bbox="383 1062 987 1326"> <caption>Anexo 14 - Balanço Patrimonial</caption> <p>Período: Janeiro/2023 a Dezembro/2023</p> <thead> <tr> <th colspan="3">MFC - CONAM</th> </tr> <tr> <th>or</th> <th>PASSIVO</th> <th>Exercício Atual</th> <th>Exercício Anterior</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>,82</td> <td>PASSIVO CIRCULANTE</td> <td align="right">25.236.315,15</td> <td align="right">18.072.135,20</td> </tr> <tr> <td>,12</td> <td>Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo</td> <td align="right">5.981.176,22</td> <td align="right">3.173.738,40</td> </tr> <tr> <td>,04</td> <td> Pessoal a Pagar</td> <td align="right">5.596.787,11</td> <td align="right">1.958.106,45</td> </tr> <tr> <td>,00</td> <td> Benefícios Previdenciários a Pagar</td> <td align="right">0,00</td> <td align="right">0,00</td> </tr> <tr> <td>,00</td> <td> Benefícios Assistenciais a Pagar</td> <td align="right">0,00</td> <td align="right">0,00</td> </tr> <tr> <td>,00</td> <td> Encargos Sociais a Pagar</td> <td align="right">384.389,11</td> <td align="right">1.215.631,95</td> </tr> </tbody> </table> <table border="1" data-bbox="987 1062 1592 1326"> <caption>Anexo 14 - Balanço Patrimonial</caption> <p>Período: Janeiro/2023 a Dezembro/2023</p> <thead> <tr> <th colspan="3">MFC - CONAM</th> </tr> <tr> <th>rior</th> <th>PASSIVO</th> <th>Exercício Atual</th> <th>Exercício Anterior</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>,0,93</td> <td>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</td> <td align="right">32.686.906,98</td> <td align="right">22.409.454,53</td> </tr> <tr> <td>,30,32</td> <td>Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo</td> <td align="right">4.619.096,56</td> <td align="right">5.870.284,67</td> </tr> <tr> <td>,0,00</td> <td> Pessoal a Pagar</td> <td align="right">0,00</td> <td align="right">0,00</td> </tr> <tr> <td>,0,00</td> <td> Benefícios Previdenciários a Pagar</td> <td align="right">0,00</td> <td align="right">0,00</td> </tr> <tr> <td>,0,00</td> <td> Benefícios Assistenciais a Pagar</td> <td align="right">0,00</td> <td align="right">0,00</td> </tr> <tr> <td>,30,32</td> <td> Encargos Sociais a Pagar</td> <td align="right">4.619.096,56</td> <td align="right">5.870.284,67</td> </tr> </tbody> </table> </div>	02	O Balanço Patrimonial registra, corretamente, a dívida de precatórios?	Não	03	O Balanço Patrimonial registra, corretamente, os saldos financeiros existentes nas contas bancárias junto ao(s) Tribunal(is)?	Não	04	Em caso de acordos diretos com os credores, houve regular pagamento no exercício em exame?	Prejudicado	MFC - CONAM			or	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	,82	PASSIVO CIRCULANTE	25.236.315,15	18.072.135,20	,12	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	5.981.176,22	3.173.738,40	,04	Pessoal a Pagar	5.596.787,11	1.958.106,45	,00	Benefícios Previdenciários a Pagar	0,00	0,00	,00	Benefícios Assistenciais a Pagar	0,00	0,00	,00	Encargos Sociais a Pagar	384.389,11	1.215.631,95	MFC - CONAM			rior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	,0,93	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	32.686.906,98	22.409.454,53	,30,32	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	4.619.096,56	5.870.284,67	,0,00	Pessoal a Pagar	0,00	0,00	,0,00	Benefícios Previdenciários a Pagar	0,00	0,00	,0,00	Benefícios Assistenciais a Pagar	0,00	0,00	,30,32	Encargos Sociais a Pagar	4.619.096,56	5.870.284,67	<p align="center">Irregular</p>	<p align="center">Secretaria de Finanças</p>
02	O Balanço Patrimonial registra, corretamente, a dívida de precatórios?	Não																																																																								
03	O Balanço Patrimonial registra, corretamente, os saldos financeiros existentes nas contas bancárias junto ao(s) Tribunal(is)?	Não																																																																								
04	Em caso de acordos diretos com os credores, houve regular pagamento no exercício em exame?	Prejudicado																																																																								
MFC - CONAM																																																																										
or	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior																																																																							
,82	PASSIVO CIRCULANTE	25.236.315,15	18.072.135,20																																																																							
,12	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	5.981.176,22	3.173.738,40																																																																							
,04	Pessoal a Pagar	5.596.787,11	1.958.106,45																																																																							
,00	Benefícios Previdenciários a Pagar	0,00	0,00																																																																							
,00	Benefícios Assistenciais a Pagar	0,00	0,00																																																																							
,00	Encargos Sociais a Pagar	384.389,11	1.215.631,95																																																																							
MFC - CONAM																																																																										
rior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior																																																																							
,0,93	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	32.686.906,98	22.409.454,53																																																																							
,30,32	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	4.619.096,56	5.870.284,67																																																																							
,0,00	Pessoal a Pagar	0,00	0,00																																																																							
,0,00	Benefícios Previdenciários a Pagar	0,00	0,00																																																																							
,0,00	Benefícios Assistenciais a Pagar	0,00	0,00																																																																							
,30,32	Encargos Sociais a Pagar	4.619.096,56	5.870.284,67																																																																							
<p align="center">depósitos judiciais</p>	<p>Parecer TCESP: Contabilização inadequada dos valores recebidos de depósitos judiciais conforme SDG Nº 29/2021, IPC 15 da Secretaria de Tesouro Nacional e LC nº 151/2015: - Utilização dos valores respeitando a ordem de prioridade: I – precatórios judiciais de</p>	<p align="center">Irregular no parecer do TCESP (não auditado pelo</p>	<p align="center">Secretaria de Finanças</p>																																																																							



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
Estado de São Paulo

	qualquer natureza; II – dívida pública fundada; III – despesas de capital; IV – recomposição dos fluxos de pagamento e do equilíbrio atuarial dos fundos de previdência. - segregação de depósitos dentre as lides - utilização da contabilização recomendada IPC 15	CI até fechamento deste relatório)	
AUDESP	Parecer TCESP: Alimentação fidedigna do Sistema AUDESP APURAÇÃO CI: foram encontradas divergências nas informações registradas no IEG-M e auditadas pelo TCESP no momento da fiscalização quadrimestral. Ressalta-se a necessidade de que todos os dados informados no IEG-M tenham documentos comprobatórios para apresentação no momento da fiscalização in loco.	irregular	Todas Secretarias (IEGM)
quebra cronológica de pagamento	Parecer TCESP: observe rigorosamente a ordem cronológica de pagamentos, devendo, no caso de haver relevantes razões de interesse público a ensejar a quebra, publicar previamente as justificativas da autoridade competente, nos termos do art. 5o da Lei de Licitações APURAÇÃO CI: o CI não fez auditoria deste item para verificação das quebras de ordens e suas publicações, fica a recomendação para cumprimento da lei conforme apontamento do TCESP.	(não auditado pelo CI até fechamento deste relatório, porém para reforço dos procedimentos)	Secretaria de Finanças / Elisa
transferências mensais de duodécimos	Parecer TCESP: realize as transferências mensais de duodécimos ao Poder Legislativo no prazo estipulado pelo art. 168 da Constituição Federal; APURAÇÃO CI: Os repasse no quadrimestre foram realizados mensalmente conforme Lei Orçamentária Anual, feitos até o 20º dia de cada mês, ocorrendo nas datas 19/05, 20/06, 19/07 e 18/08, conforme disponível no Portal da Transparência.	Regular	Elisa / Renato Secretaria de Finanças
CISMETRO	Parecer TCESP: aproprie os gastos com o Consórcio Intermunicipal – CISMETRO nas despesas com pessoal. APURAÇÃO CI: Por reiteradas vezes a Prefeitura justificou a não inclusão do CISMETRO com gastos de pessoal, porém ainda o TC continua questionando quanto a não contabilização no elemento 3.3.90.34.00 – outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização. Como não há jurisprudência fechada sobre a questão, o CI aguardando fechamento do parecer do TC para acompanhar os desdobramentos.	Regular com ressalvas	Secretaria de Saúde / Secretaria de Finanças
FUNDEB / Publicação extratos bancários	Parecer TCESP: garanta que as despesas do Fundeb sejam executadas exclusivamente em conta bancária vinculada ao fundo, em cumprimento ao art. 21 da Lei 14.113/2020; Apuração CI: As despesas estão sendo executadas exclusivamente na AG 1938 Conta 0672010-4. Não foram encontrados os extratos bancários na página da Prefeitura conforme Portaria Nº 624, de 27 de Setembro de 2023. Os dados disponibilizados na página da prefeitura referente às aplicações no ensino estão desatualizados. https://www.cordeirópolis.sp.gov.br/contas-publicas/ensino/	Irregular	Secretaria de Educação / Secretaria de Finanças
encaminhamento de documentos ao TCESP	Parecer TCESP: e encaminhe tempestivamente os documentos ao Sistema AUDESP. Apuração CI: todos os documentos foram entregues no prazo	Regular	Secretaria de Finanças / Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
Estado de São Paulo

			o
Fornecimento de condições para emissão do ABCB	Parecer TCESP: Ausência de Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros em todas as unidades de ensino e em 8 dos 14 estabelecimentos de saúde. Apuração: Licitação finalizada e publicada, aguardando início de obras e emissão de laudos.	Aguardando Adequação	Sec. de Obras / Sec. de Saúde / Sec. de Educação
Revisão periódica do Cadastro imobiliário	Parecer TC: Não houve revisão periódica e geral do Cadastro Imobiliário. Apuração: A Secretaria de Finanças (Diretoria de Tributos), informou que os cadastros são atualizados sempre que dados divergentes são encontrados, porém não há previsão para um cadastro geral.	Regular com ressalvas	Secretaria de Finanças
Divulgação de instrumentos na página da prefeitura	Parecer TC: Não houve divulgação, em página eletrônica, dos seguintes instrumentos de transparência da gestão fiscal: Balanços de Exercício; Prestação de Contas do Ano Anterior; Parecer Prévio do TCE Apuração: Necessário fazer a atualização dos instrumentos conforme Art. 48 LRF	Aguardando adequação	Secretaria de Finanças / TI
Divulgação das Atividades do CAE	Parecer TC: A Prefeitura Municipal não divulgou as atividades do Conselho de Alimentação Escolar - CAE por meio de comunicação oficial Apuração: As atividades do CAE estão sendo divulgadas no endereço https://www.cordeirópolis.sp.gov.br/espaco-dos-conselhos/cae/#uagb-tabs__tab2	Regular	Sec. de Educação
Plano de Contingência da Defesa Civil	Parecer TC: Prefeitura não possui Plano de Contingência Municipal de Defesa Civil Apuração: O plano foi elaborado e está passando por revisões das áreas de risco conforme orientação CPRM – Serviço Geológico do Brasil e outras atualizações. Após finalização passará por audiência pública. (4º apontamento CI)	Aguardando adequação	Secretaria de Governo / Defesa civil
Regulamentação da LGPD	Parecer TC: Não houve a regulamentação do tratamento de dados pessoais segundo a LGPD Apuração: Houve regulamentação e a LGPD está em implantação. (3º apontamento CI)	Aguardando implantação	Sec. de Administração / TI
Plano Diretor de Tecnologia da Informação	Parecer TC: A Prefeitura informou que não possui um Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) vigente Apuração: A Diretoria de TI esta implantando a LGPD para posteriormente elaborar o Plano de Tecnologia da Informação. (4º apontamento CI)	Aguardando adequação	Sec. de Administração / TI
Política de Segurança de Informação	Parecer TC: A Prefeitura Municipal não dispõe de Política de Segurança da Informação formalmente instituída e de cumprimento obrigatório Apuração: Será constituído grupo de trabalho para posterior desenvolvimento de ações referente ao cumprimento da Lei Federal nº 13.709 de 14 de agosto de 2018. A Diretoria de TI está priorizando a implantação da LGPD e posteriormente a elaboração do PDTI. (4º	Aguardando adequação	Sec. de Administração / TI



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
Estado de São Paulo

apontamento CI)		
-----------------	--	--

Ações do Controle Interno e Apurações de acompanhamento permanente:

Itens Avaliados	Apurações	Situação	Responsável
Instituição Conselho Segurança Pública	O conselho de Segurança Pública (CONSEG) apesar de estar ativo precisa ser regularizado conforme Legislação Vigente (Lei 2.054 de 3 de Setembro de 2001). Não foi constituída Portaria de constituição do Conselho e o atual conselho não tem a representatividade regulamentada. Sugere-se a alteração da lei vigente, visto que não há representatividade da sociedade civil na Lei que o regulamenta.(1º apontamento CI)	Irregular	Secretaria de Governo e Segurança Pública
Controle de Patrimônio	Segue resumo do check List do Tribunal de Contas quanto ao Controle de Patrimônio dos Órgãos Públicos: <ul style="list-style-type: none">• Foi realizado o inventário anual de bens móveis e imóveis?• Existem termos de transferência de bens?• No Registro de Imóveis estão sendo averbadas novas construções e/ou ampliações?• Para cada bem de caráter permanente, há servidor designado para guarda e administração? (art. 94 da Lei nº 4.320, de 1964).• Os bens de maior valor têm cobertura de seguro? (3º apontamento CI)	Aguardando adequação	Secretaria de Administração / Todas Secretarias
Transparência Pública	Ainda estão pendentes as informações a seguir: NAE/Sec. de Finanças - Convênios - Art. 8º da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011) Secretaria de Obras - Relatório de Acompanhamento de Projetos e Execução de Obras Públicas - Art. 8º da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011) Secretaria de Administração – informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados - Art. 8º da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011) Secretaria de Administração – Contratos - Art. 8º da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011) (5º apontamento CI)	Aguardando adequação	Sec. de Finanças / Sec. de Obras / Sec. Administração / Autoridade Gestora do Acesso à Informação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
Estado de São Paulo

<p>Avaliação da Gestão Orçamentária</p>	<p>De acordo com o comportamento das receitas arrecadadas e despesas empenhadas, foi constatado o resultado orçamentário deficitário na despesa empenhada, e superavitário na despesa liquidada e paga. Apuração: a Administração tomou medidas para contenção dos gastos, porém as medidas não foram suficientes para anular o déficit orçamentário, sendo necessários continuidade na contação de despesas.</p>		<p>Irregular</p>	<p>Todas Secretarias</p>
<p>Avaliação da execução financeira</p>	<p>Conclui-se do quadro um Resultado Financeiro deficitário, demonstrando que a Prefeitura não possui disponibilidade financeira frente as despesas a pagar liquidadas, constatando neste caso que a disponibilidade financeira é inferior as despesas efetivamente realizadas e pendentes de pagamento. Mesmo comparando a disponibilidade financeira frente as despesas a pagar LIQUIDADAS e as ainda NÃO LIQUIDADAS, constata-se um Resultado Financeiro deficitário. Apuração: Considerando o resultado financeiro apurado, verifica-se que a Prefeitura não possui liquidez face aos compromissos de curto prazo, necessitando de ações para contenção de despesas.</p>		<p>Irregular</p>	<p>Todas Secretarias</p>
<p>Avaliação dos Restos a Pagar</p>	<p>Constata-se até o período analisado que a diminuição do estoque de restos a pagar, na ordem de R\$ 12.993.399,71, representou 95,67% em relação ao saldo apresentado no encerramento do exercício anterior. Em outra análise, conforme o demonstrado acima, o valor pago e cancelado representaram até o período, respectivamente, 95,65% e 0,02% dos restos a pagar, demonstrando que existe uma tendência</p>		<p>Regular</p>	<p>Secretaria de Finanças</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
Estado de São Paulo

	de quitação dos restos a pagar até o término do exercício.		
Aplicação dos Recursos no Ensino(Art.212,cf)	<p>Conforme apresentado no quadro acima, constatamos que até o período analisado, a despesa empenhada e liquidada na manutenção e desenvolvimento da educação básica representou, respectivamente, 31,46% e 27,95% das receitas e transferências de impostos, portanto, cumprindo o disposto no art. 212 da Constituição Federal.</p>	Regular	Secretaria de Educação
Aplicação dos Recursos no FUNDEB(Art.21, Lei11.494/07)	<p>Conforme o quadro acima, constatamos que até o período analisado, pela despesa empenhada, o Município aplicou 100,34% dos recursos recebidos do FUNDEB, atendendo ao disposto no § 3º, art. 25, da Lei 14.113/20.</p> <p>Com relação à aplicação dos recursos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério, constata-se pela despesa empenhada que até o período analisado aplicou 98,87%, atendendo o mínimo estabelecido no art. 26 do mesmo dispositivo legal.</p>	Regular	Secretaria de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
Estado de São Paulo

<p>Aplicação dos Recursos na Saúde (Art.77, §4º, inc.iii,adctcf)</p>	<p>Aplicação dos Recursos na Saúde (art. 77, § 4º, inc. III, ADCT CF)</p> <table border="1"><tr><td>R\$ 222.900.000,00 Previsão Atualizada</td><td>R\$ 131.397.739,36 Rec. Impostos/Transf. Impostos</td><td>R\$ 19.709.660,90 Aplicação Mínima Obrigatória - 15%</td></tr><tr><td>R\$ 27.194.204,71 Empenhado 20,70%</td><td>R\$ 23.191.315,50 Liquidado 17,65%</td><td>R\$ 21.533.127,90 Pago 16,39%</td></tr></table> <p>Conforme apresentado no quadro acima, constatamos que até o período analisado, a despesa empenhada e liquidada com ações e serviços públicos de saúde representou, respectivamente, 20,70% e 17,65% das receitas e transferências de impostos, portanto, a despesa empenhada e liquidada cumpriu o disposto no art. 77, inciso III, §4º do ADCT da Constituição Federal e Lei Complementar Federal nº 141/12.</p>	R\$ 222.900.000,00 Previsão Atualizada	R\$ 131.397.739,36 Rec. Impostos/Transf. Impostos	R\$ 19.709.660,90 Aplicação Mínima Obrigatória - 15%	R\$ 27.194.204,71 Empenhado 20,70%	R\$ 23.191.315,50 Liquidado 17,65%	R\$ 21.533.127,90 Pago 16,39%	<p>Regular</p>	<p>Secretaria deSaúde</p>				
R\$ 222.900.000,00 Previsão Atualizada	R\$ 131.397.739,36 Rec. Impostos/Transf. Impostos	R\$ 19.709.660,90 Aplicação Mínima Obrigatória - 15%											
R\$ 27.194.204,71 Empenhado 20,70%	R\$ 23.191.315,50 Liquidado 17,65%	R\$ 21.533.127,90 Pago 16,39%											
<p>Limite da despesa com pessoal (art. 22,lrf)</p>	<p>Limite da Despesa com Pessoal (art. 22, LRF)</p> <table border="1"><thead><tr><th>Exercício Anterior</th><th>Exercício Atual</th></tr></thead><tbody><tr><td>R\$ 212.625.993,70 Receita Corrente Líquida 100%</td><td>R\$ 230.610.360,85 Receita Corrente Líquida 100%</td></tr><tr><td>R\$ 114.818.036,60 Limite Máximo De Gasto (Art. 20 Lrf) 54%</td><td>R\$ 124.529.594,86 Limite Máximo De Gasto (Art. 20 Lrf) 54%</td></tr><tr><td>R\$ 109.077.134,77 Limite Prudencial 95% (Art. 22 Lrf) 51,3%</td><td>R\$ 118.303.115,12 Limite Prudencial 95% (Art. 22 Lrf) 51,3%</td></tr><tr><td>R\$ 90.615.417,30 Despesa Líquida Com Pessoal 42,61%</td><td>R\$ 93.209.648,41 Despesa Líquida Com Pessoal 40,41%</td></tr></tbody></table> <p>Verificamos que a despesa líquida com pessoal representou até o período analisado 40,41% da Receita Corrente Líquida, não excedendo o limite previsto no art. 20, inciso III da Lei Complementar 101, de 04/05/2000. Tendo em vista que o percentual apurado não excedeu o limite de 95% previsto no art. 22, parágrafo único da Lei Complementar citada anteriormente, o Poder Executivo não está sujeito às vedações impostas nos incisos I a V do mesmo dispositivo.</p>	Exercício Anterior	Exercício Atual	R\$ 212.625.993,70 Receita Corrente Líquida 100%	R\$ 230.610.360,85 Receita Corrente Líquida 100%	R\$ 114.818.036,60 Limite Máximo De Gasto (Art. 20 Lrf) 54%	R\$ 124.529.594,86 Limite Máximo De Gasto (Art. 20 Lrf) 54%	R\$ 109.077.134,77 Limite Prudencial 95% (Art. 22 Lrf) 51,3%	R\$ 118.303.115,12 Limite Prudencial 95% (Art. 22 Lrf) 51,3%	R\$ 90.615.417,30 Despesa Líquida Com Pessoal 42,61%	R\$ 93.209.648,41 Despesa Líquida Com Pessoal 40,41%	<p>Regular</p>	<p>Todas Secretarias / Sec. Administração e Finanças</p>
Exercício Anterior	Exercício Atual												
R\$ 212.625.993,70 Receita Corrente Líquida 100%	R\$ 230.610.360,85 Receita Corrente Líquida 100%												
R\$ 114.818.036,60 Limite Máximo De Gasto (Art. 20 Lrf) 54%	R\$ 124.529.594,86 Limite Máximo De Gasto (Art. 20 Lrf) 54%												
R\$ 109.077.134,77 Limite Prudencial 95% (Art. 22 Lrf) 51,3%	R\$ 118.303.115,12 Limite Prudencial 95% (Art. 22 Lrf) 51,3%												
R\$ 90.615.417,30 Despesa Líquida Com Pessoal 42,61%	R\$ 93.209.648,41 Despesa Líquida Com Pessoal 40,41%												



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
Estado de São Paulo

Receita Corrente Arrecadada (Ente)	
Prefeitura e Demais Órgãos (a)	R\$ 233.271.419,31
Despesa Corrente Liquidada (Ente)	
Prefeitura, Câmara e Demais Órgãos (b)	R\$ 217.848.064,70
Resultado do Ente Municipal	
Percentual (c) = (b) / (a)	93,39%

O resultado apurado mostra que o Ente superou o limite do § 1º do artigo 167-A (85,00%) da Constituição Federal de 1988. Nestes termos, alerte-se o órgão para que adote as medidas cabíveis conforme estabelece a legislação aplicável à situação.

§ 1º Apurado que a despesa corrente supera 85% (oitenta e cinco por cento) da receita corrente, sem exceder o percentual mencionado no caput deste artigo, as medidas nele indicadas podem ser, no todo ou em parte, implementadas por atos do Chefe do Poder Executivo com vigência imediata, facultado aos demais Poderes e órgãos autônomos implementá-las em seus respectivos âmbitos. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 109, de 2021)

I - Concessão, a qualquer título, de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração de membros de Poder ou de órgão, de servidores e empregados públicos e de militares, exceto dos derivados de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal anterior ao início da aplicação das medidas de que trata este artigo;

II - criação de cargo, emprego ou função que implique aumento de despesa;

III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, ressalvadas:

a) as reposições de cargos de chefia e de direção que não acarretem aumento de despesa;

b) as reposições decorrentes de vacâncias de cargos efetivos ou vitalícios;

c) as contratações temporárias de que trata o inciso IX do caput do art. 37 desta Constituição; e

d) as reposições de temporários para prestação de serviço militar e de alunos de órgãos de formação de militares;

V - realização de concurso público, exceto para as reposições de vacâncias previstas no inciso IV deste caput;

Cumprimento do limite de gastos (art. 167-A, CF) – Mês de Agosto/2023

Regular com recomendações § 1º do artigo 167-A

Secretaria de Administração / Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
Estado de São Paulo

	<p>VI - criação ou majoração de auxílios, vantagens, bônus, abonos, verbas de representação ou benefícios de qualquer natureza, inclusive os de cunho indenizatório, em favor de membros de Poder, do Ministério Público ou da Defensoria Pública e de servidores e empregados públicos e de militares, ou ainda de seus dependentes, exceto quando derivados de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal anterior ao início da aplicação das medidas de que trata este artigo;</p> <p>VII - criação de despesa obrigatória;</p> <p>VIII - adoção de medida que implique reajuste de despesa obrigatória acima da variação da inflação, observada a preservação do poder aquisitivo referida no inciso IV do caput do art. 7º desta Constituição;</p> <p>IX - criação ou expansão de programas e linhas de financiamento, bem como remissão, renegociação ou refinanciamento de dívidas que impliquem ampliação das despesas com subsídios e subvenções;</p> <p>X - concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária.</p>		
Resultado Nominal	<p>Resultado Nominal R\$ 4.307.148,17</p> <p>Conforme demonstrado no quadro acima, constatamos que a dívida do Município está composta por R\$ 34.086.549,51 referente a dívida fundada e R\$ 2.226.830,53 a dívida fluante. As disponibilidades financeiras e demais ativos de curto prazo, foram da ordem de R\$ 9.378.767,61.</p> <p>Portanto, nota-se a existência de um crédito financeiro a menor se deduzidos os restos a pagar e comparado com a dívida consolidada, na ordem de R\$ 7.151.937,08, mostrando que o município não dispõe de suficiência financeira no fechamento do período.</p>	Irregular	Secretaria de Finanças / Todas Secretarias
Resultado Primário	<p>RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX) R\$ -9.963.896,61 META FIXADA PARA O EXERCÍCIO R\$ 215.000.000,00</p> <p>Conforme demonstrado no quadro acima, tendo em vista que o resultado primário é a diferença apurada entre receita fiscal líquida, deduzida da despesa fiscal líquida, demonstramos que o resultado primário obtido no período foi da ordem de R\$ -9.963.896,61.</p> <p>Considerando que o resultado primário projetado para o exercício foi de R\$ 215.000.000,00, podemos observar que a execução do período aquém da meta projetada para o exercício.</p>	Irregular	Secretaria de Finanças / Todas Secretarias
DCL, Operações de Créditos, Avais e Garantias	<p>Constata-se no quadro acima que o percentual de operações de créditos do município representou até o período analisado 5,93% da Receita Corrente Líquida, não excedendo o limite de 16,00% previsto no artigo 7º, Inciso I da Resolução nº 43 do Senado Federal.</p> <p>Constatamos também que o percentual da Dívida Consolidada Líquida representou até o período</p>	Regular	Secretaria de Finanças / Todas Secretarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
Estado de São Paulo

	<p>analisado 11,68% da Receita Corrente Líquida, não excedendo o limite de 120% previsto no art. 9º da Resolução 43 do Senado Federal.</p> <p>Certificamos também que não houve concessões de garantia e créditos por antecipação de receita, cumprindo ao disposto no artigo 9º e 10º da Resolução nº 43 do Senado Federal.</p>		
Avaliação dos Créditos em Dívida Ativa	<p>Conforme exposto acima, constatamos que as inscrições e atualizações somaram R\$ 0,00 e os recebimentos e/ou provisões de créditos inscritos em dívida ativa totalizaram R\$ 1.407.388,46, o saldo a receber registrado no curto prazo para o mês seguinte é de R\$ 0,00 e o saldo a receber registrado como longo prazo para o próximo mês totaliza R\$ 47.709.129,99.</p>	Regular	Sec. de Finanças
Relatório de Alerta TCESP	<p>Foram emitidos relatórios de Alerta nos meses de Maio, Junho, Julho e agosto, segue informações referentes ao mês de Agosto:</p> <p>Análise da Receita: Situação desfavorável demonstrando tendência ao descumprimento das Metas Fiscais, cabendo ao Ente o seu acompanhamento para eventuais adequações para observância do Disposto no art.9º da Lei Complementar nº 101/00.</p> <p>Análise da Despesa: Situação desfavorável em virtude da ocorrência de déficit, uma vez que o total da despesa liquidada ficou aquém da meta de arrecadação, demonstrando tendência ao desequilíbrio financeiro, cabendo ao Ente o seu acompanhamento para eventuais adequações.</p> <p>Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO: Verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada é inferior ao consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, incompatibilidade com a meta estabelecida.</p>	Irregular	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
Estado de São Paulo

Descrição	Valor
RECEITA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL	
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	5.832.901,12
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	42.417,20
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	815.673,99
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	382.805,99
IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	2.025.643,12
IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - MULTAS E JUROS	44,22
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	6.102.095,47
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	142.098,26
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	16.143.542,69
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS	36.861,87
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	190.031,93
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	147.593,08
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	555.995,10
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	3.006,80
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	96.264,64
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	44.478,42
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	35.379,23
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E JUROS	130,60
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	1.513.010,96
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	8.540,74
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	120.021,64
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	32.792,53
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	30.974.418,44
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - PRINCIPAL	1.589.338,86
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - PRINCIPAL	1.274.318,93
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	386.344,76
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	118.417.998,62
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	7.603.112,16
COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	712.651,92
COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	27.518,93
TOTAL	195.257.031,37

Limite dos Repasses ao Legislativo

Regular

Secretaria de Finanças

Conforme o quadro acima, constatamos que até o período analisado, as transferências financeiras realizadas ao legislativo cumpriram o previsto na Lei Orçamentária Anual. Constatamos também que o valor repassado não superou 7.00% da Receita Tributária Ampliada do Exercício Anterior, não excedendo, portanto, o limite da Emenda Constitucional nº 58, de 2009.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
Estado de São Paulo

Principais Pendências IEGM (itens não pontuados)

*** dados referente ao IEGM 2021 / visto que os dados de 2022 ainda não foram divulgados**

Planilha para acompanhamento da pontuação (em construção):

<https://drive.google.com/drive/folders/15hw-3x6k9UuX3Wm3xfnhKRuYa-bn2X8c?usp=sharing>

I-PLAN	Pontuação Prefeitura 355,5 pontos
Todas Secretarias	Elaboração de Diagnóstico de Planejamento para constar nas peças de construção do orçamento municipal (demanda de conferências, reuniões de conselhos, audiências públicas, etc) (14 pontos)
Todas Secretarias	Existente de relatório e mecanismo de acompanhamento das demandas originárias de participação popular na construção das peças de planejamento
Todas Secretarias	Adequada execução orçamentária, planejamento e execução de metas e programas, alterações orçamentárias (680 pontos)
Secretaria de Governo / Ouvidoria	Acessibilidade (1,5 pontos)
Secretaria de Governo / Ouvidoria	Disponibilizado do Relatório de Gestão da Ouvidoria na página da prefeitura (-10 pontos)
Secretaria de Finanças	Plano de Cargos e Salários específico para seus fiscais tributários (3 pontos)
Secretaria de Finanças	Revisão periódica e geral do Cadastro Imobiliário (6 pontos)
Procuradoria	Falta de critérios estabelecidos na legislação sobre dívida ativa (cobrança administrativa, anistia, remissão) (4,5 pontos)
Procuradoria	Controle de todas as ações judiciais em que é polo passivo (- 1 ponto para controle de parte das ações)
I-FISCAL	Pontuação Prefeitura 656 ou 956 pontos (verificando)
	Apuração pagamento precatórios (75 pontos)
	Nível de cancelamento da dívida ativa em relação ao estoque inicial



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
Estado de São Paulo

	O município possui Plano de Cargos e Salários específico para seus fiscais tributários? (3 pontos)
	"Houve revisão periódica e geral do Cadastro Imobiliário?" (6 pontos)
	A Contribuição para Custeio da Iluminação pública (CIP) foi instituída?"
	Os repasses para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) da competência de 2021 foram realizados em qual prazo (-4 pontos)
	A Prefeitura possui controle das ações judiciais em que é parte (polo passivo)?"
I-EDUC	Pontuação Prefeitura (verificando)
	Relatório com as metas traçadas que visem à melhoria dos resultados dos projetos de recuperação ou reforço escolar (- 10 pontos)
	Monitoramento e resultado das metas anuais do Plano Municipal de Primeira Infância (- 20 pontos)
	Comprovar através de Atas, relatórios, etc as funções do Conselho Municipal de Educação (consultiva, normativa, deliberativa, fiscalizadora, mobilizadora e propositiva (3 pontos)
	Comprovação de atividades realizadas pelo Conselho municipal de Educação (0,6 pontos por atividade)
	Realização de no mínimo 12 reuniões/ano conselho municipal de Educação (3 pontos)
	Disponibilização na página da Prefeitura da Ata de reunião do conselho, Relatórios, correio eletrônico de canal direto com o conselho (2 pontos)
	Relatórios que comprovem atuação CACS Fundeb e CAE, parecer de aprovação, mínimo de 12 reuniões no ano
I-SAUDE - Indicadores	Pontuação 753,55
	Divulgação anual do Relatório de Gestão na Página da Prefeitura (5 pontos)
	Disponibilização de agendamento em consulta não presencial (10 pontos)
	Controle de absenteísmo para todas as consultas da Atenção Básica (3,5) pontos
	Quantidade de gestantes com pelo menos 6 (seis)consultas pré-natal realizadas (25 pontos)
	Exames (pré-natal) realizados nos estabelecimentos de Saúde sob Gestão municipal (20 pontos)
	S4 nº exames (pré-natal) realizados nos estabelecimentos de Saúde sob Gestão municipal (20 pontos)
	S5 Nº de Inspeções Sanitárias (10 pontos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
Estado de São Paulo

	S9 Diminuição na quantidade de internações em estabelecimentos de Saúde sob Gestão Municipal
	S15 Partos cesarianos em estabelecimentos de Saúde
	S16,"Informe: ", "Nº de óbitos de recém-nascidos (perde 2 pontos)
	S17, Número de mulheres com idade entre 25 a 64 anos, que realizaram um procedimento de Coleta de citopatológico de colo uterino (25 pontos)
	S18 Nº de hipertensos com procedimento de Pressão Arterial (pelo SIGTAP correspondente) uma vez a cada 6 meses (25 pontos)
	S19 Nº de diabéticos com solicitação de Hemoglobina Glicada no intervalo de 12 meses (25 pontos)
I-SAÚDE Questionário IEGM	I-SAÚDE", "1.0", Relatório com acompanhamento de Metas indicadores do Plano Municipal de Saúde
	I-SAÚDE", "12.2", "Informe a página eletrônica (link na internet) de divulgação do Parecer Conclusivo sobre o Relatório Anual de Gestão 2020:" (5 pontos)
	I-SAÚDE", "14.2", "Informe a página eletrônica (link na internet) de divulgação do Plano de Carreira, Cargos e Salários (PCCS) específico para os profissionais de saúde: (2 pontos)
	I-SAÚDE", "18.0", "O município disponibiliza serviço de agendamento não presencial de consulta médica na Atenção Básica?" (10 pontos)
	I-SAÚDE", "22.4", "O município possui controle de absenteísmo de consultas médicas da Média Complexidade?"
	I-SAÚDE", "22.5", "O município possui controle de absenteísmo para os exames médicos da Média Complexidade?"
	I-SAÚDE", "41.0", "O município possui o componente municipal do Sistema Nacional de Auditoria?"
I-AMBIENTAL	Pontuação Prefeitura 412
	I-AMB", "A1", "Informe o ICTEM - Indicador de Coleta de Tratabilidade de Esgoto da População Urbana de município:", "Valor:", "1.5" (0 pontos)
	I-AMB", "A2", "Utilização do IQR (Índice de Qualidade de Aterro de Resíduos):", "Valor:", "6" (rebaixa 1 nível IEGM)
	I-AMB", "A4.1.3", "Dados sobre limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos ", "Massa coletada de resíduos sólidos da população urbana por dia (22 pontos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
Estado de São Paulo

	I-AMB", "A6", "O município utiliza balança para pesagem rotineira dos resíduos sólidos coletados?", NULL, "não" (5 pontos)
	I-Amb", "6.2", "A Prefeitura mantém uma periodicidade de poda/manutenção das Árvores?"
	I-Amb", "6.3", "O pessoal da prefeitura responsável por manutenção das Árvores é devidamente orientado/treinado para realizar a poda de maneira correta?"
	I-Amb", "9.2", "Página eletrônica (link na internet) do instrumento normativo do Plano Municipal ou Regional de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos:", "Informe:" (3 pontos)
	I-Amb", "12.4", "Quem é o responsável pela triagem dos resíduos da construção civil?"
	I-Amb", "13.1", "Assinale qual a forma realizada de processamento de resíduos:" (50 pontos)
I-CIDADE	Pontuação Prefeitura 755 pontos
	I-Cidade", "3.1.1", "Realizar treinamento de associações de voluntários para ações de defesa civil a cada 2 anos? (10 pontos)
	I-Cidade", "6.2", "São realizados regularmente exercícios simulados para as contingências previstas no PLANCON? " (80 pontos)
	I-Cidade"6.5", "Possui cadastro dos locais para abrigo à população em situação de desastre junto à Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil (CEPDEC)? " (10 pontos)
	I-Cidade"6.6", "O Município possui cadastro da lista de fornecedores para coleta e distribuição de suprimentos de ajuda humanitária para o caso de desastre? " (10 pontos)
	I-Cidade", "8.0", "O município possui um estudo de avaliação atualizado da segurança de todas as escolas e centros de Saúde?" (100 pontos)
I-GOV	Pontuação Prefeitura 615 pontos
	I-Gov TI", "2.0", "A prefeitura municipal possui um PDTI " Plano Diretor de Tecnologia da informação " vigente que estabeleça diretrizes e metas de atingimento no futuro?" (40 pontos)
	I-Gov TI", "2.1", "Informe a página eletrônica (link na internet) do PDTI: (20 pontos)
	I-Gov TI", "2.2", "O plano de TI vigente contempla: <input type="checkbox"/> Alocação de recursos orçamentários (40 pontos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
Estado de São Paulo

	I-Gov TI", "3.0", "A Prefeitura dispõe de Política de Segurança da informação formalmente instituída e de cumprimento obrigatório?" (50 pontos)
	I-Gov TI", "3.1", "A Prefeitura estabelece procedimentos quanto ao uso da tecnologia da informação pelos funcionários municipais, conhecido como Termo de Responsabilidade/Compromisso? (20 pontos)
	I-Gov TI", "3.1.2", "O Termo de Responsabilidade/Compromisso dispõe sobre o uso da assinatura eletrônica pelos funcionários municipais? (40 pontos)
	I-Gov TI", "3.2", "Os riscos de TI são identificados? Se tiver apenas antivírus e firewall, a resposta é NÃO. Exemplos de riscos: indisponibilidade de sistemas, obsolescência de equipamentos, vazamento de informações confidenciais... (30 pontos)
	I-Gov TI", "3.2.2", "Após identificação, os riscos são monitorados? (10 pontos)
	I-Gov TI", "3.2.3", "Após identificação, os riscos são mitigados/atenuados? (10 pontos)
	I-Gov TI", "3.3", "A Prefeitura possui um plano de continuidade de serviços de TI? Recomendamos anexar o Plano de continuidade de serviços de TI, conforme Instrução de Preenchimento (IP). (30 pontos)
	I-Gov TI", "3.4", "A Prefeitura dispõe de política de cópias de segurança (backup) formalmente instituída como norma descumprimento obrigatório? (30 pontos)
	I-Gov TI", "3.5", "A Prefeitura possui inventário atualizado dos ativos de TI? Ativos de TI: switches, roteadores, servidores, firewalls, Sistemas operacionais, carga de processamento, backup, utilização de storages, etc. (20 pontos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
Estado de São Paulo

Acompanhamento referente aos itens que constarão na análise do Tribunal de Contas referente ao ano de 2023 que será apurada em 2024 (Contas Anuais TCESP 2023- ProcessoTC-004213/989/23)

Cumprimento percentuais de aplicação no ensino	Roteiro de fiscalização 2023 TCESP: Cumprimento da Emenda Constitucional nº 119/2022 para a complementação, até o final de 2023, da diferença a menor dos percentuais de aplicação no ensino que não atingiram valor mínimo constitucional exigido para os exercícios de 2020 e 2021, conforme Comunicado GP Nº 46/2022. Apuração CI: O município cumpriu as aplicações mínimas.	Regular	Secretaria Educação
excesso de despesa com pessoal	Roteiro de fiscalização 2023 TCESP: Atendimento do disposto na Lei Complementar Federal nº 178/2021 para a eliminação do excesso de despesa com pessoal à razão de, pelo menos, 10% (dez por cento) a cada exercício a partir de 2023, de forma a se enquadrar no respectivo limite até o término de 2032, quando excedidos os limites previstos no artigo 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, nos termos abordados no Comunicado GP nº 46/2022; Apuração CI: o município não excede a despesa com pessoal.	Regular	Todas Secretarias
Diretrizes nacionais para o saneamento básico	Roteiro de fiscalização 2023 TCESP: Observância das normas impostas pela Lei Federal nº 11.445/2007 (alterada pela Lei Federal nº 14.026/2020) que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, no que se refere aos requisitos dos contratos, metas de universalização dos serviços, e publicação do plano de saneamento básico até 31/12/2022 (Comunicado GP nº 78/2022) Apuração CI: Plano publicado e será revisto através do FEHIDRO.	Regular	Secretaria de Meio Ambiente / SAAE
Implantação de disposição final adequada dos rejeitos	Roteiro de fiscalização 2023 TCESP: Respeito aos prazos de implantação da disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, nos termos do artigo 54 da Lei nº 12.305/10, a Lei da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Comunicado GP nº 78/2022). IV - até 2 de agosto de 2024. Apuração CI: para Municípios com população inferior a 50.000 (cinquenta mil) habitantes no Censo 2010.	Em adequação	Secretaria de Meio Ambiente / Serviços Públicos
Conteúdo história e cultura afro-brasileira e indígena nos currículos Educação	Roteiro de fiscalização 2023 TCESP: Observância da obrigatoriedade da necessária adequação dos currículos e propostas pedagógicas dos estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio, públicos e privados, para a inclusão de conteúdo sobre estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena, em cumprimento ao artigo 26-A da Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB (Lei Federal nº 9.394/1996) Apuração CI: O conteúdo está sendo abordado conforme proposto na BNCC, além disso o município através da Secretaria de Educação tem desenvolvido ações intersetoriais para desenvolvimento do ensino integral em relação ao tema abordado. <u>Observar as implementações no ano de 2023, incluindo documentação comprobatória, para posterior apresentação ao tribunal.</u>	Regular com recomendações	Secretaria Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
Estado de São Paulo

Relação de veículos (próprios ou alugados)	Roteiro de fiscalização 2023 TCESP: Uso de veículos: requisitar a relação de todos os veículos de frota, se são próprios ou locados, e em qual Secretaria e setor estão em uso; Apuração CI: Manter relação atualizada, será requisitado e fiscalizado pelo Tribunal no ano de 2024, referente ao ano de 2023.		Todas Secretarias
Relação de imóveis alugados	Roteiro de fiscalização 2023 TCESP: requisitar a relação completa com todos, informando a Secretaria e setor que os utiliza; Apuração CI: Manter relação atualizada, será requisitado e fiscalizado pelo Tribunal no ano de 2024, referente ao ano de 2023.		Todas Secretarias
Relação de Trabalhadores terceirizados	Roteiro de fiscalização 2023 TCESP: requisitar a relação de todos os trabalhadores terceirizados, com a respectiva função/atribuição e local da prestação dos serviços (Secretaria/setor); Apuração CI: Manter relação atualizada, será requisitado e fiscalizado pelo Tribunal no ano de 2024, referente ao ano de 2023.		Todas Secretarias
Funcionamento dos Conselhos	Roteiro de fiscalização 2023 TCESP: Com relação aos Conselhos Municipais, que constituem importante ferramenta de participação popular na elaboração, implementação, avaliação e controle de políticas públicas, com importância inserida na Constituição Federal e atuações reguladas por Lei, verificar: Quais são os Conselhos instituídos no município e à qual Secretaria de governo estão vinculados; Se há ampla e irrestrita divulgação da composição dos membros dos Conselhos, das suas reuniões, atas, resoluções e deliberações; Se as reuniões dos Conselhos são abertas ao público, e se o Poder Executivo incentiva a participação dos cidadãos nos debates promovidos; Se o Município disponibiliza local físico, recursos humanos e tecnológicos necessários à atuação dos Conselhos; Se há uma rotina permanente para divulgação das ações promovidas pelo Conselho; e Se há apuração de irregularidades apontadas pelos Conselhos e qual o procedimento adotado pela Prefeitura Municipal para endereçar as soluções propostas. Apuração CI: Alguns conselhos estão paralisados, com regulamentação incorreta.	Regular com regulamentação	Todas Secretarias